



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.704 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

“QUE SUSPENDE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO E LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES POR PERÍODO DETERMINADO DOS MÉDICOS E DENTISTAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

***EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,*

Considerando que o Artigo 8º da Lei Orgânica determina que compete ao Município organizar o quadro de pessoal e estabelecer o regime jurídico de seus servidores.

Considerando que a concessão de licença prêmio e licença para tratar de assunto particular, são atos discricionários da administração de acordo com o interesse público, não podendo a população usuário do sistema SUS ficar sem o devido atendimento, tendo em vista, que se trata de serviço essencial, bem como, em razão da necessidade da continuidade do serviço público de saúde.

Considerando a necessidade de reestruturar a jornada de trabalho dos médicos e cirurgiões dentistas da rede municipal de saúde em face da Recomendação nº 038/2014 – Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Bauru – SP e da Lei Municipal nº 4.827 de 25 de Novembro de 2015.

Considerando que seria praticamente impossível escalonar licenças desses profissionais e lotá-los na Rede Municipal de Saúde se os mesmos se afastassem durante este período de reestruturação.

Considerando que está em curso o processo de implantação do controle de frequência através do ponto digital, dos médicos e odontólogos vinculados ao sistema SUS.

DECRETA:

Art. 1º. SUSPENDER, no período de 01 de Dezembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016 a concessão de licença prêmio em descanso e licença para tratar de interesse particular aos médicos e cirurgiões dentistas da Rede Municipal de Saúde do Município de Agudos.

Art. 2º. Fica determinado ao Serviço de Pessoal comunicar a Secretária de Saúde sobre as disposições deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de Novembro de 2015.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal